

## CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEM MURILO BRAGA EM MARTINÓPOLE-CE.

### ANC

A EEM Murilo Braga, através de sua Diretora, com a finalidade de dar maior transparência aos atos da administração pública e em conformidade com o Decreto nº 31.221, de 03 de junho de 2013 que agrega, à equipe escolar, mais um cargo comissionado com a simbologia DAS-2, cuja denominação é Assessor Administrativo-Financeiro, torna pública esta Chamada para composição de um cadastro de interessados a assumir o referido cargo em comissão.

### 1. DO OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objeto o cadastramento de interessados em assumir o cargo em comissão de simbologia DAS-2, cuja denominação é Assessor Administrativo-Financeiro, com a finalidade de indicação ao referido cargo na EEM Murilo Braga, situada na área de abrangência da 4ª CREDE.

### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato à indicação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

2.1 Possuir Formação Acadêmica nas áreas de Contabilidade, Administração, Finanças, Economia ou afins em nível Superior completo, ou incompleto, tendo cursado, no mínimo 2/3 (dois terços) do Curso, ou Formação Técnica de nível Médio concluída nas áreas acima referidas com carga horária mínima de 600 horas.

2.1.1 No caso de cursos afins aos das áreas citadas, de nível Superior, serão considerados aqueles cujos componentes curriculares apresentem equivalência de, no mínimo, 2/3 (dois terços).

2.1.2 A comprovação da Formação Acadêmica será através de análise curricular de caráter classificatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Possuir Formação Acadêmica nas áreas de Contabilidade, Administração, Finanças, Economia ou afins em nível Superior completo Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Conclusão do Curso.	3
Possuir Formação Acadêmica nas áreas de Contabilidade, Administração, Finanças, Economia ou afins em nível Superior incompleto, tendo cursado, no mínimo 2/3 (dois terços) do Curso	2
No caso de cursos afins aos das áreas citadas, de nível Superior, serão considerados aqueles cujos componentes curriculares apresentem equivalência de, no mínimo, 2/3 (dois terços)	1
Formação Técnica de nível Médio concluída nas áreas acima referidas com carga horária mínima de 600 horas	1
Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nºs 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a um curso.	1
Experiência de trabalho no exercício da função administrativo ou financeiro ou	2

Administrativo-Financeiro, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 04(quatro) anos, sendo 0,5 ponto por cada ano.	
--	--

2.2 Ter disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias distribuídas em 2 (dois) ou em 3 (três) turnos, conforme a especificidade de funcionamento da escola.

2.3 Ter domínio de informática, particularmente, no que se refere ao uso de aplicativos de planilha eletrônica e de edição de texto.

2.4 Não pertencer ao quadro de servidores efetivos ou comissionados das esferas Federal, Estadual e Municipal.

2.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

2.6 Não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos.

2.7 Não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos.

2.8 Comparecer a EEM Murilo Braga, localizada na Rua sete de setembro, 902 no município de Martinópolis-CE, para realizar sua inscrição nos dias 03 a 06 de abril de 2017, no horário de 07h30min às 16h30min.

2.9 Entregar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

2.9.1 Ficha de Inscrição preenchida conforme modelo constante no anexo I.

2.9.2 Cópia autenticada frente e verso do diploma ou certidão de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso que, conforme o item 2.1, o habilita a compor o cadastro objeto desta Chamada, ou ainda, para aqueles com Curso Superior incompleto, Declaração da Instituição de Ensino que comprove o cumprimento de no, mínimo 2/3 dos créditos, acompanhada do Histórico Escolar.

2.9.3 Cópia autenticada de Documento de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título de Eleitor e Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.9.3.1 Todos estes Documentos poderão ser autenticados pela pessoa responsável pela recepção da inscrição mediante a apresentação do original para conferência.

2.9.4 Declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de qualquer função pública. Em caso contrário, relato claro e específico da ocorrência e registro de demais esclarecimentos que o candidato julgar pertinentes.

2.9.5 Declaração pessoal de que possui domínio de informática conforme o previsto no item 2.3.

2.9.6 Curriculum Vitae devidamente comprovado.

2.9.7 Declaração pessoal de disponibilidade conforme o previsto no item 2.2.

2.9.8 Declaração exitosa de no mínimo 2 anos de experiência na área administrativo-financeira.

2.9.9 O Deferimento da inscrição e a inclusão do candidato na Lista de Cadastro objeto desta Chamada estará condicionado ao cumprimento de todos os requisitos contantes dos itens 2.1 ao 2.9.

### **3. DA UTILIZAÇÃO DO CADASTRO**

3.1 Após o deferimento das inscrições, será divulgado, no dia 07 abril de 2017 pela manhã, na

página eletrônica da 4ª CREDE, a lista de todos os candidatos que integrarão o Cadastro para o processo de Entrevista.

3.2 Após Entrevista dos candidatos, a Diretora cumprirá os procedimentos de escolha e indicação ao cargo de Assessor Administrativo-Financeiro da Escola.

#### **4. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

4.1 O processo de escolha do Assessor Administrativo-Financeiro da escola será de responsabilidade da Diretora Escolar, tendo por base a lista de Cadastro objeto desta Chamada.

4.2 A Diretora fará sua escolha mediante Entrevista que terá por referência o Currículo do candidato e a identificação do potencial de conhecimentos e habilidades para o exercício da função de Assessor Administrativo-Financeiro da Escola.

4.3 As entrevistas serão realizadas na EEM Murilo Braga, no dia 10 de abril, a partir das 9:00h às 16h30min, por ordem de chegada, conforme divulgação da Lista de Cadastro. Dia 11 de abril de 2017 a partir das 16h00min será publicado o resultado final na página eletrônica da 4ª CREDE e da Escola.

4.4 Para a nomeação no cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, o indicado deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela Legislação pertinente e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários na forma da Lei.

4.5 A remuneração para o cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS- 2, é de R\$ 1.284,67 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), compreendendo vencimento e gratificação, acrescida de auxílio alimentação para 20 (vinte) dias/mês no valor de R\$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos) por dia.

4.6 A nomeação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, não retira a natureza jurídica do Cargo em Comissão, podendo o ocupante ser exonerado sempre que a Administração entender conveniente e oportuna a medida.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela 4ª CREDE em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar - CODEA da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Martinópolis-CE, 30 de março de 2017.

---

**Maria Gorete Fontinele**  
Diretora da EEM Murilo Braga



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Educação*



**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MURILO BRAGA, DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 4ª CREDE**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME : \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG.EXP.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

OUTROS TELEFONES: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO ACADÊMICA**

a) GRADUAÇÃO: ( ) COMPLETA ( ) INCOMPLETA

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

b) CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA ESCOLA